

Ata nº 1/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Geral desta Universidade, por vídeo conferência, através da plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata nº 3/2020;
- 2 - Aprovação de mapas de pessoal;
- 3 - Alteração dos regulamentos de eleição do Conselho Geral e do Senado;
- 4 - Alienação do terreno do Amendoal (ISA);
- 5 - Informações e outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista de presenças anexa à ata.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos a Presidente deu as boas vindas ao novo Conselheiro, Professor Doutor João Duque, que tomou posse recentemente.

1 - Aprovação da ata n.º 3.

Posta à votação a aprovação do projeto de ata da reunião anterior previamente distribuído, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2 - Aprovação de mapas de pessoal.

Entrando no ponto dois (2) da ordem de trabalhos (OT), foi dada a palavra ao Reitor que apresentou sucintamente os documentos previamente distribuídos. Informou que as alterações propostas aos mapas de pessoal tinham sido, quanto ao seu teor

jurídico, escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos da Reitoria, acrescentando que nenhuma das alterações afetava o equilíbrio orçamental das Escolas.

Postas à votação, as propostas de alteração ao mapa de pessoal, foram aprovadas por unanimidade.

3 – Alteração dos regulamentos de eleição do Conselho Geral e do Senado.

Entrando na discussão deste ponto da OT, foi dada a palavra ao Reitor que informou que o mandato do Conselho Geral termina no dia 4 de junho de 2021 e o dos membros eleitos do Senado no dia 6 de julho de 2021, o que implicaria, de acordo com o respetivo regulamento de eleição em vigor, que a eleição dos membros eleitos para o Conselho Geral, devesse ocorrer até ao dia 4 de abril de 2021. No entanto, o dia 4 de abril é dia de Páscoa, o que recomendaria que as eleições decorressem nos dias 30 e 31 de março.

Continuou o Reitor referindo que a situação de pandemia atualmente vivida, e o calendário de vacinação conhecido, aconselhavam a que a realização das eleições para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade, ocorressem o mais tarde possível, de acordo com o respetivo calendário, esperando um previsível abrandamento da situação pandémica. Deste modo, a realização de eleições até ao dia 4 de maio de 2021, permitiria a constituição do novo Conselho Geral até ao dia 4 de junho de 2021, data do termo do mandato dos atuais membros do Conselho Geral.

Mais referiu ainda o Reitor que, para tal finalidade, considerava recomendável proceder a uma alteração aos regulamentos de eleição do Conselho Geral e do Senado, garantindo que o processo eleitoral se venha a realizar num momento de previsível abrandamento da situação pandémica. Propunha por isso uma alteração do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 5111/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016, que aprovou o Regulamento

Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, que, de acordo com a proposta, passaria a ter a seguinte redação

«Artigo 2.º

1 — [...].

*2 — A data para o início do ato eleitoral deve preceder, em pelo menos **trinta** dias de calendário, o fim do mandato do Conselho Geral, devendo coincidir com um dia útil.»*

De igual modo, propunha a alteração do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 5110/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016, que aprovou o Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Membros do Senado da Universidade de Lisboa, que segundo a proposta, passaria a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

1 — [...].

*2 — A data para o início do ato eleitoral deve preceder, em pelo menos **trinta** dias de calendário, o fim do mandato dos membros eleitos do Senado, devendo coincidir com um dia útil e, se possível, com a data para o ato eleitoral para eleição dos membros do Conselho Geral.»*

Durante a discussão foram manifestadas algumas preocupações resultantes do atraso em algumas escolas nos seus processos eleitorais, assim como em torno da possibilidade de se efetuarem votações eletrónicas caso não existisse um abrandamento da situação pandémica. Foi também sugerido o adiamento do termo dos mandatos ou o modo de votação dos eleitores que se encontrassem confinados, questões que o Reitor referiu necessitarem de estudo e, a serem implementadas, requeriam uma revisão dos estatutos.

O Reitor continuou relembando a situação muito difícil que atravessava, e considerou que todas as simulações efetuadas para o calendário eleitoral não reduziam o tempo necessário para que as mesmas se efetuassem dentro dos prazos previstos, não ultrapassando o termo dos mandatos do Reitor e do Conselho Geral. Foi igualmente referido pelo Reitor que qualquer alteração na evolução da pandemia poderia obrigar a nova alteração dos regulamentos, e nessa altura os mesmos seriam de novo discutidos e votados em reunião do Conselho Geral, a convocar para o efeito.

Postas à votação, as propostas de alteração dos regulamentos de eleição do Conselho Geral e do Senado foram aprovadas por maioria, com uma abstenção e todos os outros votos a favor.

4 – Alienação do terreno do Amendoal (ISA).

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor para uma breve explicação sobre a necessidade de alienação deste terreno, que é uma parcela de terra extramuros da Tapada da Ajuda. A EDP manifestou a vontade de a adquirir para executar no local uma subestação elétrica.

Informou igualmente que tinha sido autorizado pela Câmara Municipal de Lisboa o destaque do terreno, estando então em curso o subsequente processo de inscrição na matriz e registo predial.

Para o efeito, fora obtida a concordância expressa do Conselho de Escola do Instituto Superior de Agronomia, na sua reunião de 8 de janeiro de 2020, que decidira que o produto desta alienação deveria ser alocado à melhoria dos ativos corpóreos da escola, permitindo reforçar o valor patrimonial da Tapada e do seu Campus.

Sendo que que, nos termos do disposto na alínea h), do nº 2 do artigo 82º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei nº 62/2007

de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor, propor ou autorizar, a aquisição ou alienação do património imobiliário da instituição, era proposto pelo Reitor ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa que deliberasse autorizar a Universidade a proceder à alienação do terreno referido, por um valor igual ou superior a € 500.000 (quinhentos mil euros), concedendo ao Reitor os poderes necessários para o efeito, designadamente no que concerne ao estabelecimento do preço e condições de venda.

Posta à votação a proposta de alienação do terreno do Amendoal (ISA), foi a mesma aprovada por unanimidade.

5 – Informações e outros assuntos.

A Presidente deu a palavra ao Reitor, que informou o seguinte:

- A Residência do Pólo da Ajuda, terá previsivelmente a conclusão da sua segunda fase em julho do corrente ano, pelo que deverá estar disponível no início do próximo ano letivo para ser ocupada. Nesta residência estavam destinados trinta e sete (37) quartos para estudantes carenciados da Faculdade de Arquitetura e da Faculdade de Belas Artes. A residência terá o nome do Arquiteto Ventura Terra, pois fora devido à venda do edifício com o mesmo nome, doado pelo Arquiteto Ventura Terra, que fora possível executar uma parte significativa da obra de construção da segunda fase da residência;
- Na Residência da Cantina II, as escavações estavam terminadas e iria dar-se início à construção do segundo edifício. O prazo previsto permitiria a sua inauguração em setembro, mas o Reitor manifestou algumas reservas em relação ao respetivo cumprimento;
- Relativamente ao Pavilhão de Portugal, tal como já tinha sido informado em reuniões anteriores, a obra encontrava-se suspensa. Informou igualmente que o empreiteiro intentara uma providência cautelar para obrigar a Universidade a aceitar uma garantia bancária que oferecia menos credibilidade que as outras

formas de caução previstas na lei, não cumprindo, portanto, os requisitos legais. A providência cautelar fora julgada improcedente;

- Sobre o ensino presencial nas universidades, atenta a situação pandémica, o Reitor referiu que o mesmo já deveria ter sido encerrado, por não haver condições de segurança para o manter na situação de então; existia um problema relativamente ao método de avaliação dos alunos que teria que ser resolvido da melhor forma, de modo a não os prejudicar. Informou também que os exames efetuados na reitoria (Aula Magna) se processavam de acordo com todas as regras de distanciamento e higiene. Sobre o início do segundo semestre, teria o mesmo de ser reprogramado;

- Informou igualmente o Reitor que o Hospital de Campanha, instalado no Estádio Universitário, iria abrir em breve, estando completamente montado e tendo sido realizada a substituição das camas existentes (camas de campanha) por camas hospitalares. Referiu igualmente que 20 dessas camas estavam equipadas com oxigénio. Ressalvou que a Universidade e a CML tinham trabalhado para que o resultado final fosse a instalação de uma unidade de saúde que permitiria receber doentes em fase de convalescença;

De seguida o Conselheiro Emilio Ribeiro tomou a palavra para referir que considerava o ensino presencial naquele momento caótico e descontrolado. Justificava-se, dado o risco, que os professores com mais de 50 anos fossem selecionados para vacinação.

Vários conselheiros manifestaram igualmente a sua preocupação com a manutenção das aulas presenciais, sugerindo um limite de presença de alunos no segundo semestre e a programação de alternativas aos exames presenciais.

O Conselheiro Nuno Amado suscitou a necessidade e oportunidade para a Universidade de Lisboa criar, através de uma equipa multifacetada, um grupo de

trabalho que otimizasse recomendações concretas de como melhorar para o futuro, face a situações semelhantes, e de modo a tentar ultrapassar a impreparação e a falta de eficácia no tratamento da crise. Tal grupo de trabalho deveria ser criado com recurso a todas as valências necessárias da saúde, da ciência, da investigação, da gestão e da administração pública. O Reitor, em resposta, interveio dizendo ser favorável à concretização desta proposta.

O Conselheiro Brandão Faria tomou a palavra para referir que estava de acordo com a suspensão temporária das aulas presenciais e, no que respeitava às avaliações, foi de opinião que as mesmas deviam ser presenciais, criando condições para o efeito, ou então seria de propor o seu adiamento.

Foi igualmente manifestado pelos Conselheiros José Garrido e João Pedro Gomes a necessidade urgente do encerramento da Universidade, referindo a sua responsabilidade pública e ainda que seria importante que houvesse uma recomendação do Conselho Geral ao Governo nesse sentido. Concordaram que as avaliações devem sempre ser asseguradas e presenciais.

O Conselheiro João Pedro Gomes solicitou ao Reitor informações sobre a não convocação do Senado, a propósito da realização dos testes COVID 19 à comunidade da Ulisboa. O Reitor explicou a dificuldade em se efetuar um plenário do Senado, dada a sua dimensão, através de uma plataforma eletrónica. Como tal, só se têm efetuado reuniões das diferentes secções do Senado. Relativamente aos testes, informou que, de acordo com a capacidade de testagem instalada, era possível testar toda a comunidade académica duas vezes no ano letivo, sendo a realização de tais testes realizada de modo voluntário. De momento estavam a ser efetuados cerca de quinhentos (500) testes diários, mas referiu existir uma ausência considerável dos alunos convidados para a sua realização.

Relativamente a este assunto o Reitor referiu que não existia, por parte do ministério da tutela, qualquer instrução para o encerramento das universidades,

embora acreditasse que pudesse vir a acontecer. Relativamente aos exames escritos, no que dele depender, estes serão sempre presenciais. Acreditava que os exames decorreriam ao longo de dois meses, dependendo da Escola e da evolução da pandemia, e que a primeira época e/ou a época de recurso se concretizaria em alguns casos perto da Páscoa ou mais tarde. Reforçou a ideia de que a Reitoria se encontrava disponível para que os exames decorressem na Aula Magna, que reúne perfeitas condições de segurança.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 21h00. Para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

x 

Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral

Anexos à Ata:

Lista de presenças

CONSELHO GERAL
Reunião de 18 de janeiro
Lista de Presenças

| NOME |
|---|
| Prof. Doutor João Duque |
| Prof ^ª . Doutora Graça Moreira |
| Prof ^ª . Doutora Adélia Sequeira Ramos Silva |
| Prof. Doutor Vitor da Conceição Gonçalves- só participará na reunião até as 17h45 |
| Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo |
| Prof. Doutor António Veloso |
| Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira |
| Prof ^ª . Doutora Margarida Maria Telo da Gama |
| Prof ^ª . Doutora Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente |
| Prof ^ª . Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira |
| Prof. Doutor José António Brandão Faria |
| Prof ^ª . Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida |
| Prof ^ª . Doutora Sofia Isabel Coelho Bento |
| Prof ^ª . Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha |
| Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro |
| Professora Doutora Maria João Mendonça e Costa Pereira Neto |
| Madalena Lopes Rucha |
| José Eduardo Garrido Nunes |
| José António Jacinto Rodrigues |
| João Pedro Gomes |
| Mariana Agrochão Coelho |
| Alexandre Vaz Gonçalves |

CONSELHO GERAL
Lista de Presenças

| NOME |
|------------------------------------|
| Dr. Fernando Medina |
| Dr. Jaime Gama |
| Dr. Nuno Amado |
| Dr ^a Leonor Beleza |
| Eng ^o Francisco Sanchez |
| Dr. Miguel Pina Martins |